



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

**ATA DA 28ª REUNIÃO**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2021**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 31 de janeiro de 2021, às 17h, através da plataforma virtual ZOOM.

**MESA:** Presidente: Presidente do Conselho de Administração, Katia Marisa Soares da Silva de Souza; Secretária: Gisele Raymundo Silva – Assessora RU/PRE/ EGP

**PRESENÇA:** Do vice-presidente: Diretor-Presidente da RioUrbe Rafael Cotecchia Sagueiro e dos Conselheiros: Jessick Isabelle Trairi, Renato Zegert de Rooij e como convidados o Sr. Alexandre Castanhola Gurgel, do Assessor da Presidência da RioUrbe José Roberto Coutinho e do Gerente do RU/PRE/EGP Renato Dantas.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Obras em andamento e Convênios vigentes
- (ii) Diligência do TCM pelo não pagamento de débito da RIO-URBE com o PREVI-RIO – desincorporação dos bens imóveis da empresa
- (iii) Receitas aluguéis imóveis da RIO-URBE
- (iv) Alterações Estrutura Organizacional da Empresa - Decreto Rio nº 48.354
- (v) Não pagamento de tributos municipais incidentes sobre imóveis próprios da RIO-URBE – Ações de Execução Fiscal
- (vi) Contribuições para o INSS por servidor contratado pela RIO-URBE
- (vii) Assuntos Gerais



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:

- (i) O Vice-Presidente Rafael Salgueiro informou que não há obras em andamento e que todos os convênios vigentes com as Secretarias clientes (SMS e SME) estão suspensos, sendo necessário verificar a validade dos mesmos e os valores a serem empenhados. A Rio-Urbe solicitará diretamente às Secretarias clientes (SMS e SME) através de ofício a formalização necessária quanto aos recursos disponíveis para a retomada dos convênios de serviços continuados.
- (ii) O Vice-Presidente Rafael Salgueiro informou que a Rio-Urbe já enviou ofício para a Previ-Rio, retomando as conversas sobre eventuais erros cometidos nos procedimentos envolvendo a desincorporação de bens imóveis do patrimônio da Rio-Urbe, para fins da transferência desse bens pelo Município ao patrimônio do Previ-Rio, sem que tais transferências resultassem em redução da dívida da Rio-Urbe com o Previ-Rio. Rio-Urbe solicitou que o assunto seja levado ao Prefeito para pleitear a efetiva utilização destes imóveis para abater a dívida da empresa com a Previ-Rio. A Presidente Katia Souza sugeriu acionar o novo Procurador Geral do Município – Dr. Daniel Bucar, a Superintendência Executiva do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Previ-Rio para retomar este assunto e avaliar os Decretos de transferência de imóveis da Rio-Urbe anteriormente publicados. Recomendou ainda que seja realizada uma primeira reunião entre a Rio-Urbe e a Previ-Rio para avaliar a posição da

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

nova gestão sobre o tema. Após esta reunião prévia entre a Rio-Urbe e Previ-Rio uma nova reunião com a participação de representantes da PGM e do Patrimônio Municipal deverá ser realizada no Gabinete da SMI.

- (iii) O Sr. Alexandre Gurgel, informou que todas as notas de débitos referente aos alugueis foram emitidas normalmente e até corrigidas, mas existem questões que dependem de interferência política para a retomada do recebimento destes recursos. Um exemplo importante é o caso do imóvel da Rio-Urbe locado à RIOLUZ, que tem inclusive dívida com valor significativo para com a Rio-URBE, em virtude de não pagamento dos alugueis e no caso trata-se de imóvel sobre o qual há penhora do INSS. As áreas técnica e jurídica da RIO-URBE já orientaram no sentido de que a RIO-URBE não deve renunciar a estas receitas, que inclusive são importantes para a manutenção das atividades da empresa. A Presidente Katia Souza sugeriu que se fosse necessário envolvesse a Procuradoria Geral do Município – Dr. Daniel Bucar - nas questões referentes às cobranças dessas dívidas. A Rio-Urbe poderá solicitar esta agenda à SMI.
- (iv) O Vice-Presidente Rafael Salgueiro informou que o Decreto Rio nº 48.354 de redução de 30% dos cargos alterando a estrutura organizacional da empresa poderá comprometer a execução do core business da empresa. O Sr. Alexandre Gurgel informou que o presidente da RIO-URBE encaminhou ofício à Casa Civil solicitando 120 dias para a revisão da estrutura organizacional da empresa de maneira a não comprometer a sua atuação. A Presidente Katia Souza sugeriu que no momento oportuno, quando a Prefeitura já estiver mais equilibrada, a Rio-Urbe solicite uma reestruturação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

das Diretorias mais afetadas pelo corte, como a Diretoria de Planejamento e Projetos da empresa. O Gerente do RU/PRE/EGP, Renato Dantas, lembrou que a preocupação em relação a capacidade da Rio-Urbe cumprir seus compromissos deve estender-se aos contratos referentes ao gerenciamento do conservando escolas, do conservando hospitais e dos projetos da SME, que precisam ser mantidos. A Presidente Kátia Souza reforçou a importância destes contratos e que este assunto deve ser tratado pela Diretoria da empresa juntamente com aquele do item (i) .

- (v) Com relação ao não pagamento de tributos municipais – IPTU/TCL - incidentes sobre imóveis próprios da RIO-URBE, o que inclui as recentes cobranças e decisões em Ações de Execução Fiscal, o Assessor da Presidência, José Roberto, informou que têm sido cobrados da RIO-URBE tributos sobre imóveis já alienados, apropriados administrativamente pelo Município ou locados/cedidos a outros órgãos/entidades da administração municipal. Além disso não se justifica o ajuizamento de ações contra a Rio-Urbe para estas cobranças pois a Empresa depende de recursos do próprio Município para efetivar os pagamentos, quando estes são devidos. A Presidente Katia Souza mais uma vez sugeriu seja acionado o Procurador Geral do Município, Dr. Daniel Bucar, visando solicitar nova análise dos débitos e créditos pendentes e evitar o ajuizamento destas ações de cobrança contra a Rio-Urbe. O assessor da Presidência José Roberto e Bruna (DAF) vão organizar uma planilha resumo da situação de cada imóvel para embasar esta reunião.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

- (vi) O Conselheiro Renato Zegert questionou sobre a implantação do sistema Ergon para a gestão da folha de pagamento da Rio-Urbe. A RU/DAF informou que está pronta para fazer a transição de sistema dependendo apenas da IplanRio. A Presidente Kátia Souza solicitou que a Rio-Urbe envie ofício para o Presidente da IplanRio solicitando celeridade nesta transição.
- (vii) O Conselheiro Renato Zegert voltou a lembrar da necessidade de disponibilização de Plano de Saúde para os funcionários da empresa. A Presidente Katia Souza informou que, em momentos anteriores, a Rio-Urbe não conseguiu aderir aos planos já contratados por outras empresas como Comlurb. A RU/DAF fará o levantamento do quantitativo de funcionários a serem beneficiados, mas o problema seria a dotação orçamentária da empresa neste momento. A Conselheira Jessick Trairi verificará junto à Subsecretaria de Assuntos Compartilhados se existe alguma Ata vigente ou se haverá algum processo licitatório e informará ao conselho. A RU/DAF sugeriu também, com fundamento na Lei 13.303/2016, a contratação de seguro jurídico para o Conselho e para a Diretoria da Rio-Urbe, a ser licitado em momento oportuno.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 31, de janeiro de 2021.

Mesa:



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

Katia Marisa Soares da Silva de Souza  
Presidente

Gisele Raymundo Silva  
Secretária

**Conselheiros:**

  
Rafael Cotecchia Salgueiro  
Vice - Presidente

Jessick Isabelle Trairi  
Conselheiro

  
Renato Zegert de Rooij  
Conselheiro

**Convidados:**

  
Alexandre Castanhola Gurgel  
José Roberto Coutinho  
Renato Dantas